

Novas Regras para Conclusão do Ensino Secundário



Acesso ao Superior

- Alunos 11^o e 12^o Ano -





12º ANO

Ano letivo – 2023-2024

(Regime Transitório)

- ✓ Apenas têm que realizar as provas de ingresso exigidas pelos cursos superiores a que se candidatam.
- ✓ Os alunos apresentam-se a exame na qualidade de autopropostos.
- ✓ Os exames nacionais atualmente para acesso valem pelo menos 35%.
- ✓ Há cursos que só pedem uma prova final do secundário.
- ✓ Obter a classificação mínima de 95 pontos para poder candidatar-se.

NOTA: No acesso ao superior, a partir do concurso de 2024, deixará de haver cursos que só pedem uma prova final de ingresso, tendo de contar sempre duas.

Exames Finais Nacionais



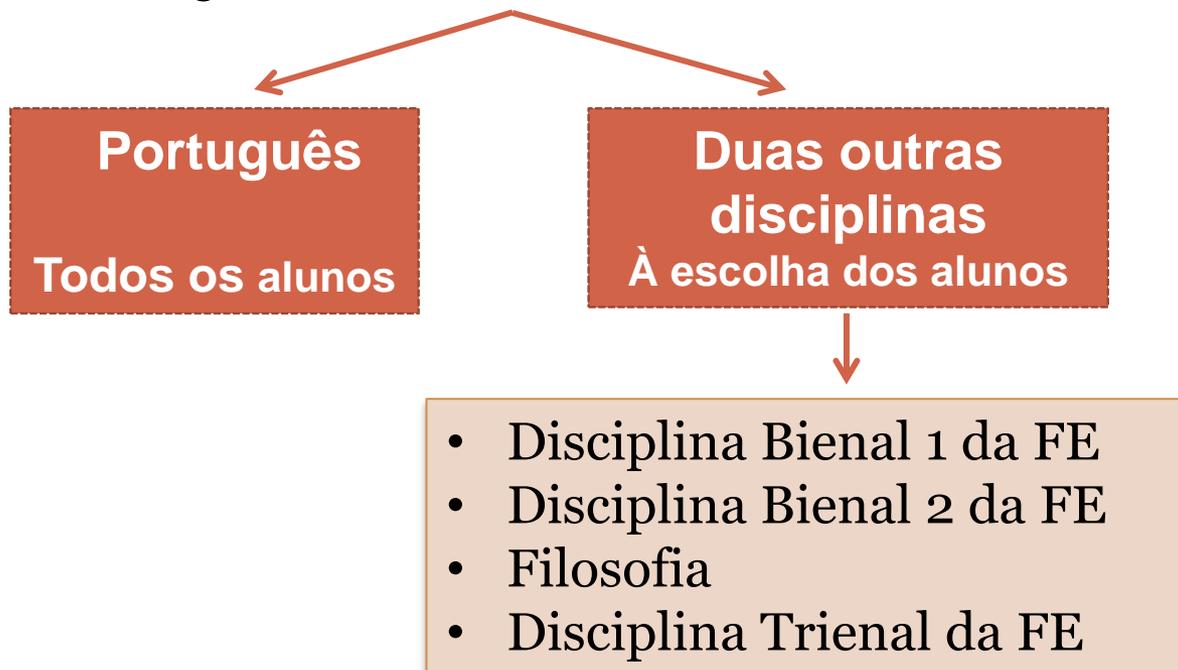
- Inscrições – Plataforma de Inscrição Eletrónica em Provas e Exames
(**PIEPE**) <https://jnepiepe.dge.mec.pt>
- **Prazo de inscrição:**
 - 1ª Fase - 26 de fevereiro a 8 de março
- **Validação da inscrição pela escola:**
 - 26 de fevereiro a 14 de março
- **Retificação pelo aluno:** 2 dias úteis após receção do e-mail.
 - 2ª Fase – 15 a 16 de julho

Novas condições
para a conclusão
do ensino
secundário

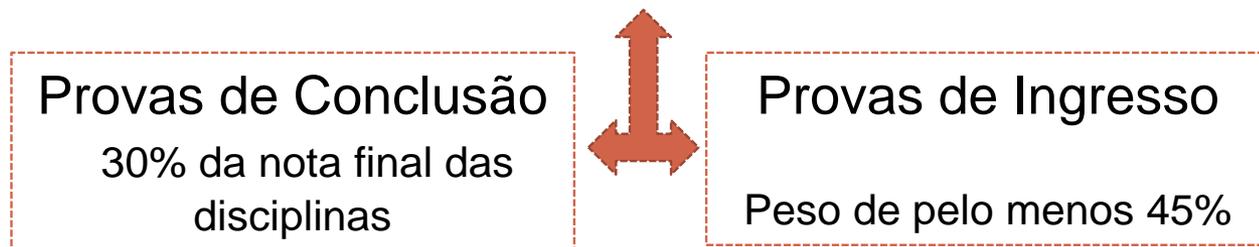
11º ANO

(Ano letivo – 2023-2024)

Obrigatoriedade dos Exames Nacionais



Exames Nacionais



- No ato de inscrição para a realização dos exames finais nacionais o aluno (11º ano) opta e regista as disciplinas para efeitos de conclusão do curso, considerando as seguintes situações:

a) Nas duas disciplinas bienais da componente de formação específica do curso;

b) Na disciplina trienal e numa das disciplinas bienais da componente de formação específica do curso;

c) Numa das disciplinas, bienal ou trienal, da componente de formação específica do curso e na disciplina de Filosofia da componente de formação geral.

Disciplinas – Exame Nacional



CURSO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS

- **BIOLOGIA E GEOLOGIA**
- **FÍSICA E QUÍMICA A**
- **GDA**
- **FILOSOFIA**
- **MATEMÁTICA A (12ºANO)**

CURSO DE CIÊNCIAS SOCIO ECONÓMICAS

- **GEOGRAFIA A**
- **ECONOMIA A**
- **FILOSOFIA**
- **MATEMÁTICA A (12ºANO)**

CURSO DE LÍNGUAS E HUMANIDADES

- **GEOGRAFIA A**
- **BIOLOGIA E GEOLOGIA**
- **MACS**
- **FILOSOFIA**
- **HISTÓRIA A (12ºANO)**

CURSO DE ARTES VISUAIS

- **HCA**
- **GDA**
- **FILOSOFIA**
- **DESENHO A (12ºANO)**

IMPORTANTE



O **aluno do 11º ano** que decida **realizar apenas um exame** final nacional como interno, **terá, no 12º ano** (ano letivo 2024/2025), de realizar **obrigatoriamente** para cálculo da classificação final da disciplina, como interno, exames finais nacionais:

a) na disciplina de Português e na disciplina trienal da componente de formação específica do curso:

OU

b) na disciplina de Português e na disciplina bienal da componente de formação específica em que não tenha obtido aprovação e a esteja a frequentar como interno;

OU

c) na disciplina de Português e na disciplina de Filosofia, desde que o aluno esteja a frequentar a disciplina como aluno interno e pretenda substituir a trienal prevista em a) ou a bienal prevista em b).

Admissão aos exames finais nacionais



**CLASSIFICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 10 VALORES NA CIF,
NÃO PODENDO A CLASSIFICAÇÃO DE FREQUÊNCIA SER
INFERIOR A 8 VALORES NO ANO TERMINAL DAS DISCIPLINAS**

Sites interessantes para os estudantes



- <https://www.dges.gov.pt/pt>
- <https://infocursos.medu.pt/>
- <https://www.dges.gov.pt/guias/>
- <https://www.designthefuture.pt/>
- <https://uniarea.com>
- <https://inspiring.future.pt/courses>

Obrigada pela vossa atenção!

